



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR

**- Orientações gerais e documentos para matrícula -**

**Marinha do Brasil e Força Aérea Brasileira**

**Amparo: Reserva remunerada**

**Seleção Prévia**

a. De acordo com o que preconiza o §1º do art. 53 do Regulamento dos Colégios Militares, os militares de outras Forças que desejam matricular seus dependentes no Colégio Militar do Sistema de Ensino do Exército Brasileiro, devem ingressar com o requerimento de matrícula, através do Comandante da Força à qual sejam vinculados, condicionando-se, ao número de vagas disponibilizadas pela Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA).

b. O interessado deve comparecer na respectiva Força e se inscrever. Tanto o prazo para as inscrições, quanto os critérios de seleção são regulados pela própria Força, não havendo ingerência do Exército, a quem compete, somente, fixar as vagas anualmente, através da **Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial**.

c. O Colégio Militar de Salvador expedirá documento a Marinha do Brasil e a Força Aérea Brasileira, informando a quantidade de vagas disponibilizadas pela DEPA, demais informações e calendários de matrícula.

d. Após fazer a seleção interna, considerando o número de vagas disponibilizadas e estando rigorosamente enquadrados com o que preconiza a alínea “d”, do inciso II, do art. 53 do Regulamento dos Colégios Militares, **(o dependente de militar de carreira transferido para a reserva remunerada, uma vez comprovada a mudança de sede e a fixação de residência em localidade assistida por CM (alterado pela Portaria 418 de 28 de abril de 2020),** uma vez comprovada a fixação de residência em localidade assistida por CM, condicionada a matrícula, tão somente, ao CM que assiste a localidade para qual o militar fixou residência, considerando como prazo, para fins de efetivação de matrícula, até 5 (cinco) anos posteriores ao ano da publicação do ato da transferência para a reserva remunerada, inicia-se o procedimento para a realização da matrícula.

e. A Marinha do Brasil e Força Aérea Brasileira enviarão ao CMS o documento contendo os nomes dos candidatos e de seus responsáveis legais, previamente selecionados para as vagas.

f. Só poderá ser dado início a qualquer fase do processo de matrícula, **após a verificação da documentação que comprove o Amparo. Essa documentação deverá ser apresentada, pelo responsável, na Secretaria do Corpo de Alunos do Colégio Militar de Salvador.** Estando a documentação em concordância com o Amparo, realizaremos o agendamento das datas e horários, para a Avaliação diagnóstica, revisão médica de saúde e matrícula.

**- Documentos necessários para comprovar o Amparo -**

- 1 - Identidade do Militar;
- 2 - Certidão de Nascimento do dependente;
- 3 - Documento que comprove dependência (Boletim Interno de inclusão do dependente ou folha de alterações ou declaração de beneficiários);
- 4 - Portaria que publicou a ida para reserva remunerada;
- 5 - Declaração de Escolaridade do dependente;
- 6 - Ficha Médica e Ficha Odontológica (acessar o link abaixo);

**Comprovado o amparo, será realizado o agendamento das datas e horários, para a avaliação diagnóstica, revisão médica e matrícula.**

Em caso de desistência da matrícula, o responsável deverá comunicar o fato a Força a qual está vinculado, para que a vaga seja liberada a outro candidato. Entretanto, se o CMS não receber a documentação anexa até o dia destinado a conferência dos documentos, o responsável (e o dependente) será considerado desistente da vaga.

**- Documentação necessária para efetivação da Matrícula -**

Toda a documentação deverá ser anexada ao requerimento, na ordem estabelecida, depois de ser preenchida em letra de forma legível (**proibido editar os documentos**) e assinada pelo responsável. Caso seja assinada por seu procurador, deve ser anexada a procuração.

a. **Requerimento de matrícula:** (modelo FL 01 - ANEXO)

- Do requerente ao Cmt do CMS.

b. **Informação do requerimento:** (modelo FL 02 e 03 - ANEXO)

Do Cmt da Organização Militar ao Comandante do CMS. O campo “parecer” é assinado pelo Comandante ao qual o militar se encontrar subordinado (após a apresentação na guarnição de Salvador ou outra localidade assistida pelo CMS), devendo constar no amparo, um dos incisos, alíneas ou parágrafos do Regulamento dos Colégios Militares.

c. **Protocolo de etapas de matrícula** (modelo FL 04 - ANEXO)

1) **Avaliação diagnóstica:**

Agendada presencialmente na Secretaria do Corpo de Alunos do CMS, as provas serão de Matemática e Português (aplicação/entrevista /resultado);

**Revisão médica - Port nº 130 – DGP, de 13 JUN 17, anexo M:**

Agendada presencialmente na Secretaria do CA/CMS e realizada na seção de saúde do CMS, com apresentação de todos os exames e laudo (dentro da validade de 60 dias no ato da matrícula):

**I - Radiografia do tórax;** (exame)

**II – Glicemia de jejum;** (exame)

**III - Hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH;** (exame)

**IV - EAS e EPF;** (exame)

**V - Eletrocardiograma;** (exame)

**VI - Exame médico\*;**

**VII- Laudo odontológico;** e

**VIII - Apresentação da carteira de vacinação.**

**VIII - Apresentação da carteira de vacinação.**

\*Verificação dos itens I, II, III, IV, V e VII pela equipe médica do CMS.

**Candidato público-alvo da Educação Especial**

Para o candidato público-alvo da Educação Especial, além dos procedimentos acima, deverá ser observado o seguinte:

a) Apresentar o Plano Educacional Individualizado (PEI) oriundo do estabelecimento de Ensino anterior e de outros documentos que se fizerem necessário (relatórios, laudos e pareceres de profissionais, com validade de até 1 ano, tais como: fonoaudiólogos, fisioterapeutas, pediatras, neurologistas, ortopedistas, dentre outros); e

b) o PEI e outros documentos deverão ser entregues na Seção de Atendimento Educacional Especializado para apreciação inicial da Equipe Multidisciplinar, a fim de verificar se o candidato a aluno tem condições de acompanhar o Projeto Pedagógico do CM.

Após as informações prestadas pela Seção Psicopedagógica ou Seção de Atendimento Educacional Especializado, o candidato deverá ser encaminhado para a revisão médica;

### 3) **Implantação de alunos novos:**

É referente à taxa de matrícula no valor de 50% (cinquenta por cento) da Quota Mensal Escolar, prevista para o ano escolar. Visa prover as despesas com inserção do novo aluno ou transferido no sistema. O valor será informado no momento do pagamento, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), quando o responsável estiver com todos os documentos, resultado da revisão médica (apto), e agendamento da avaliação diagnóstica, previstos de acordo com a legislação vigente.

#### d. **Ficha de matrícula: (modelo FL 05 - ANEXO)**

Preencher todos os campos com letra de forma e assinar (**proibido editar os anexos**).

#### e. **Declaração de Dependentes: (modelo FL 06 - ANEXO)**

Preencher todos os campos com letra de forma e assinar (**proibido editar os anexos**).

#### f. **Termo de compromisso: (modelo FL 07 - ANEXO)**

Preencher e assinar o referido termo (**proibido editar os anexos**).

#### g. **Histórico escolar original:**

A declaração provisória não substitui o histórico escolar, que deverá ser entregue, no máximo, até o último dia útil que antecede ao início do ano letivo, conforme o prescreve o Regimento Interno dos Colégios Militares.

#### h. **Cópias dos seguintes documentos:**

- Certidão de nascimento, identidade e CPF do dependente;
- Comprovante de dependência legal (folhas de alterações ou assentamentos onde consta a apresentação da certidão de nascimento ou inclusão);
- Boletim ou ordem que publicou a transferência do militar;
- Boletim que publicou a apresentação do militar na OM de destino;
- Identidades e CPF do pai, da mãe e/ou do responsável legal; e
- Comprovante de residência atualizado (**banco, água, energia ou telefone fixo**).

#### i. **fotos:**

- 06 (seis) fotos do candidato à matrícula, com o uniforme diário e sem boina.

#### j. **Termo de autorização de Uso de Imagem. (modelo FL 08 - ANEXO)**

Preencher e assinar o referido termo. (**proibido editar os anexos**)

### **LIMITES DE IDADES**

Enquadramento nos seguintes limites de idade para cada ano, referidos ao ano da matrícula, em que efetivamente irá estudar no CM considerado:

#### **ENSINO FUNDAMENTAL**

##### **6º ano:**

- Ter menos de **12 (doze) anos** em 1º de janeiro ou completar **10 (dez) anos** até 31 de dezembro;

##### **7º ano:**

- Ter menos de **13 (treze) anos** em 1º de janeiro ou completar **11 (onze) anos** até 31 de dezembro;

##### **8º ano:**

- Ter menos de **14 (quatorze) anos** em 1º de janeiro ou completar **12 (doze) anos** até 31 de dezembro; e

##### **9º ano**

- Ter menos de **15 (quinze) anos** em 1º de janeiro ou completar **13 (treze) anos** até 31 de dezembro.

#### **ENSINO MÉDIO**

### 1º ano:

- Ter menos de **16 (dezesesseis) anos** em 1º de janeiro ou completar **14 (quatorze) anos** até 31 de dezembro;

### 2º ano:

- Ter menos de **17 (dezesete) anos** em 1º de janeiro ou completar **15 (quinze) anos** até 31 de dezembro;

### 3º ano:

- Ter menos de **18 (dezoito) anos** em 1º de janeiro ou completar **16 (dezesesseis) anos** até 31 de dezembro.

## ATRASO ESCOLAR

No caso de dependente de militares enquadrados no art. 53, do Regulamento dos Colégios Militares, com **atraso escolar**, devidamente comprovado, a matrícula poderá ser concedida mediante autorização da DEPA (Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial) e somente para o ensino fundamental, conforme os limites de idade abaixo:

### 6º ano:

- Ter menos de **13 (treze) anos** em 1º de janeiro ou completar **10 (dez) anos** até 31 de dezembro;

### 7º ano:

- Ter menos de **14 (quatorze) anos** em 1º de janeiro ou completar **11 (onze) anos** até 31 de dezembro;

### 8º ano:

- Ter menos de **15 (quinze) anos** em 1º de janeiro ou completar **12 (doze) anos** até 31 de dezembro; e

### 9º ano:

Ter menos de **16 (dezesesseis) anos** em 1º de janeiro ou completar **13 (treze) anos** até 31 de dezembro.

Entende-se como atraso escolar a matrícula tardia em face de reprovação/matricula defasada na escola. O CM deverá confirmar essa situação por meio do histórico escolar ou de declaração da escola do dependente;

Os militares cujos dependentes na situação de **atraso escolar**, deverão encaminhar requerimento ao Comandante CM da localidade assistida, que analisará o pleito e, se for o caso, encaminhará à DEPA para análise e despacho do Diretor.

O requerimento de matrícula deverá ser encaminhado ao Comandante do CM, a partir do mês de janeiro do ano da matrícula e dentro dos prazos estabelecidos em calendário específico do CM.

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1) O candidato a aluno somente frequentará as atividades do CMS após ter concluído todo o processo de matrícula.

2) A matrícula somente se efetivará com a publicação em Boletim Interno após deferimento do Comandante do CMS. A matrícula, mesmo se concedida, **será anulada ex-officio, a qualquer tempo, se comprovada falsidade em documentação apresentada**, ficando o responsável sujeito às sanções penais ou disciplinares.

3) Os militares da ativa deverão estar fardados para entrar na OM e iniciar os procedimentos de matrícula.

Em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos, colocamos a disposição os contatos com a Secretaria do Corpo de Alunos do Colégio Militar de Salvador:

Telefone: (71) 3205-8873 e (71) 99944-5833 (Whatsapp)

e-mail: [ajudancia.ch@cmsalvador.eb.mil.br](mailto:ajudancia.ch@cmsalvador.eb.mil.br)

site: <http://www.cmsalvador.eb.mil.br>



Visto Cmt CA

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR**

**Requerimento**

**Do**

Ao Sr Comandante do Colégio Militar de Salvador.

**Objeto:** matrícula no Colégio Militar de Salvador.

1. \_\_\_\_\_ P/Grad \_\_\_\_\_  
 Idt \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, servindo no(a) \_\_\_\_\_, requer a VSa. que  
 lhe conceda a matrícula no \_\_\_\_\_ ano do ensino \_\_\_\_\_, no Colégio Militar de Salvador, para o ano  
 letivo de 20\_\_\_\_\_, do(a) dependente \_\_\_\_\_,  
 nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. (nome do dependente) (grau de parentesco)

2. Tal solicitação encontra amparo na alínea “d”, do inciso II, do art. 53, do Regulamento dos Colégios Militares.

3. Anexos:

- informação do requerimento;
- protocolo de etapas de matrícula (*revisão médica, Odontológica, Avaliação Diagnóstica e taxa implantação alunos*);
- ficha de matrícula;
- declaração de dependentes no CMS;
- termo de compromisso;
- Declaração de vinculação da Seção de Inativos e Pensionistas (SIP), atual Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP), que o militar de carreira indicou no momento da passagem para a reserva remunerada (primeira vinculação).
- Cópia da Portaria que publicou a ida para reserva remunerada;
- histórico escolar **original**;
- declaração provisória de escolaridade- SFC (*aceita até o último dia que antecede o início ano letivo*);
- cópia da certidão de nascimento, identidade e CPF do dependente;
- cópia do comprovante de dependência legal (*folha de alterações ou BI ou declaração de beneficiários*);
- cópia identidade e CPF (*do pai e da mãe e do responsável legal*);
- cópia atualizada do comprovante de residência (*água, Energia ou telefone fixo*); e
- 06 (seis) fotos ¾ uniforme diário, sem boina;
- termo de autorização do uso da imagem.

4. É a primeira vez que requer.

Nestes termos pede deferimento.

Salvador-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 (Nome completo - P/Grad)

Visto Cmt CA



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR**

Salvador-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Info nº \_\_\_\_\_

Do Comandante do(a) \_\_\_\_\_

Ao Sr Comandante do Colégio Militar de Salvador

**Assunto:** matrícula no Colégio Militar de Salvador

1. Requerimento em que \_\_\_\_\_

*(nome completo com nome guerra sublinhado, Idt e P/Grad)*

\_\_\_\_\_ servindo no(a) \_\_\_\_\_, solicita a  
matrícula no \_\_\_\_\_º ano do ensino \_\_\_\_\_, do Colégio Militar de Salvador, para  
o ano letivo de 20\_\_\_\_, do(a) dependente \_\_\_\_\_

*(nome completo)*

\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

*(grau de parentesco)***2. INFORMAÇÃO:****a. Amparo do requerente:**

Está amparado pela alínea “d”, do inciso II, do art. 53, do Regulamento dos Colégios Militares-  
*(vagas destinadas a militares de carreira movimentados com mudança de sede para área assistida pelo CMS).*

**b. Estudo fundamentado****1) Dados informativos sobre o requerente:**

a) foi movimentado em \_\_\_\_\_ do (a) \_\_\_\_\_

*(dia, mês e ano)**(sigla da OM)*

situado (a) na cidade de \_\_\_\_\_, para o(a) \_\_\_\_\_, na

*(nome da cidade-UF)**(sigla da OM)*

cidade de \_\_\_\_\_ apresentando-se pronto para o serviço em \_\_\_\_\_,

*(nome da cidade-UF)**(dia, mês e ano)*

conforme consta nas cópias dos BI / Ordem de Movimentação / folhas de alterações (em anexo);

b) \_\_\_\_\_ possui \_\_\_\_\_ dependentes no CMS;

*(sim/não)**(quantos)*

c) \_\_\_\_\_ separado legalmente (caso seja, anexar cópia da sentença judicial)

*(é / não é)*

d) \_\_\_\_\_ a guarda do dependente legal (anexar cópia do termo de

*(possui / não possui)*

guarda quando for tutelado)

(Info nº \_\_\_\_\_ - de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / .....1/2)

## 2) Dados informativos sobre o candidato:

a) \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ o \_\_\_\_\_ ano do ensino \_\_\_\_\_  
(está cursando / cursou) (ano) (Fundamental / Médio)  
 no (a) colégio/escola \_\_\_\_\_,  
(nome da escola por extenso)  
 situado na cidade de \_\_\_\_\_,  
(nome da cidade /UF)

b) Completará \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) anos de idade em 20\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
Idade idade por extenso (estando / não estando)  
 na faixa etária prevista para a série pleiteada no CMS.

c) \_\_\_\_\_ ex- aluno do Colégio Militar de \_\_\_\_\_,  
(é / não é)  
 tendo sido desligado por \_\_\_\_\_  
(transferência/solicitação do responsável/jubilamento/exclusão disciplinar)

## 3) Apreciação

O requerente solicita a matrícula de seu dependente no Colégio Militar de Salvador, havendo coerência entre o que solicita e o (s) dispositivo (s) citado (s) como amparo.

## 3. PARECER

4. O presente requerimento permaneceu por \_\_\_\_\_ dia (s) nesta OM, para fins de informação e encaminhamento.

Salvador-BA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

(Cmt/Ch/Dir- com carimbo da OM )

**- No caso de órfão:**

a) \_\_\_\_\_ de  
(Citar o nome do requerente informando se é Pai / Mãe / tutor legal)  
 \_\_\_\_\_ que é órfão de  
(nome da criança órfã)  
 \_\_\_\_\_, falecido em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_;  
(nome do pai ou mãe falecido) (dia / mês e ano)

**- No caso de reformado por invalidez:**

a) foi reformado por invalidez em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, conforme cópia autêntica da folha  
(dia, mês e ano)  
 do Diário Oficial da União anexa:

**- No caso de separação / divórcio:**

a) \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_  
Separado(a) judicialmente/Divorciado(a) (dia, mês e ano) (cidade e UF)  
 \_\_\_\_\_, vindo a fixar residência na \_\_\_\_\_, conforme cópia  
(cidade e UF)  
 autêntica do Ato Judicial e do comprovante de residência anexos.

**- No caso de reserva remunerada:**

a) foi para reserva remunerada em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_, vindo a fixar  
(dia, mês e ano) (cidade e UF)  
 residência na \_\_\_\_\_ conforme cópia autêntica da folha do Diário Oficial da União que  
(cidade e UF)  
 publicou o ato, do comprovante de residência e da declaração da Seção de Inativos, que esteja vinculado.

(Info nº ----- de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / .....2/2)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR  
**FICHA DE MATRÍCULA**

Foto 3x4  
do  
Aluno

**1. DADOS DO ALUNO**

Nome: \_\_\_\_\_ Nr Idt : \_\_\_\_\_  
Org Exp: \_\_\_\_\_ Dt Exp: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Tipo sanguíneo: \_\_\_\_\_ Fator RH: \_\_\_\_\_  
Religião: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
Nr: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Tel residência: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_ E-mail : \_\_\_\_\_  
Colégio de origem: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Colégio onde concluiu o Ensino Fundamental: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ ano: \_\_\_\_\_  
Amparo para a matrícula: Pai  Mãe  Outro   
Responsável pelo aluno no CMS: Pai  Mãe  Outro   
Ingresso no CMS mediante: Concurso  Transf CM  Movimentação  Marinha  FAB   
Transf reserva rem  Convênio GEB  Órfão (SFC) de: Pai  Mãe  outro: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DO PAI**

Nome: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Nr Idt: \_\_\_\_\_ Org Exp: \_\_\_\_\_ Dt Exp: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Tipagem sanguínea: \_\_\_\_\_ Fator RH: \_\_\_\_\_ Religião: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nr: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Tel residência: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_ Força Armada: \_\_\_\_\_ P/Grad: \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho/OM: \_\_\_\_\_ Tel do trabalho: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA MÃE**

Nome: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Nr Idt: \_\_\_\_\_ Org Exp: \_\_\_\_\_ Dt Exp: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Tipo sanguíneo: \_\_\_\_\_ Fator RH: \_\_\_\_\_ Religião: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nr: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Tel residência: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_ Força Armada: \_\_\_\_\_ P/Grad: \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho/OM: \_\_\_\_\_ Tel do trabalho: \_\_\_\_\_

**4. DADOS DO RESPONSÁVEL PELO AMPARO PARA INGRESSO NO CMS** (responsável for o pai/ Mãe, não há necessidade de preencher os campos abaixo)

Nome: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Nr Idt: \_\_\_\_\_ Org Exp: \_\_\_\_\_ Dt Exp: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Tipo sanguíneo: \_\_\_\_\_ Fator RH: \_\_\_\_\_ Religião: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nr: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel residência: \_\_\_\_\_  
Tel celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho/OM: \_\_\_\_\_ Telefone do trabalho: \_\_\_\_\_  
Possui Termo de Guarda expedido por Juiz: Sim  Não  Parentesco com o aluno(a): \_\_\_\_\_

Salvador - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR**

**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES  
NO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR**

Nome do declarante: \_\_\_\_\_

Declaro para fins de comprovação, que possuo o(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), no Colégio Militar de Salvador:

**1. Matriculados (aluno antigo)**

| <b>Nome do Aluno</b> | <b>Data de Nascimento</b> | <b>Ano de Ensino</b> |
|----------------------|---------------------------|----------------------|
|                      |                           |                      |
|                      |                           |                      |
|                      |                           |                      |
|                      |                           |                      |

**2. Em processo de matrícula (aluno novo no CMS)**

| <b>Nome do Aluno</b> | <b>Data de Nascimento</b> | <b>Ano de Ensino</b> |
|----------------------|---------------------------|----------------------|
|                      |                           |                      |
|                      |                           |                      |
|                      |                           |                      |
|                      |                           |                      |

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Aluno (a): \_\_\_\_\_

1. Este Termo de Compromisso trata das responsabilidades e obrigações estabelecidas no Regulamento dos Colégios Militares (EB10-R-05.173) e no Projeto Pedagógico, que o responsável legal pelo (a) aluno(a) acima nominado\_ deverá cumprir durante a permanência de seu dependente no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB).

2. Ao assinar o presente termo, o responsável legal assume os seguintes compromissos:

I - concordar com o Projeto Pedagógico do SCMB;

II - entender que a educação de seu responsabilizado depende da parceria escola-família;

III - empenhar-se em assumir o quadro de valores e referências que expressem a mesma linguagem utilizada nos Colégios Militares;

IV - adotar a linguagem dos três “E” - elogiar, escutar e exemplificar, no acompanhamento dos estudos dos discentes;

V - ter envolvimento nos projetos pedagógicos planejados pelos Colégios Militares;

VI - cooperar no combate às práticas preconceituosas e discriminatórias;

VII - estar presente no ato da matrícula e assinar a documentação pertinente;

VIII - realizar o pagamento das contribuições e indenizações estabelecidas no RCM;

IX - manter completo todo o material didático exigido, o enxoval e os uniformes previstos do aluno;

X - prestar assistência ao aluno nas atividades escolares, suspensões disciplinares e no caso de doença contagiosa que necessite cuidados especiais;

XI - comparecer ao colégio, no mínimo, uma vez a cada bimestre para o acompanhamento do aluno ou sempre que solicitado;

XII - manifestar ciência sobre comunicados e demais correspondências escolares, mediante a confirmação de recebimento da documentação apresentada;

XIII - indicar um responsável substituto, nos casos de seu afastamento da sede do CM;

XIV - renovar a matrícula do aluno sob sua responsabilidade, dentro do prazo estabelecido pelo CM e de acordo com as condicionantes da legislação em vigor;

XV - acompanhar efetivamente o desempenho escolar e disciplinar do aluno, mantendo-se informado do seu rendimento intelectual, da sua frequência aos trabalhos escolares e do seu comportamento disciplinar;

XVI - zelar pela conduta e boa apresentação do dependente em atividades externas, quando o aluno estiver vestindo o uniforme do Colégio Militar;

XVII - cooperar na formação integral do aluno, observando as recomendações do Comandante do Corpo de Alunos, da Seção Psicopedagógica e da Seção de Saúde;

XVIII - comunicar ao Comandante da Companhia de Alunos as alterações de dados pessoais e de mudanças de endereços, porventura ocorridos;

XIX - zelar para que o aluno mantenha em dia suas tarefas escolares e esteja motivado pela aprendizagem;

XX - comparecer as reuniões de pais e mestres, buscando informações do desempenho escolar junto aos professores e a situação disciplinar perante a Companhia de Alunos;

XXI - optar, por escrito, pela não frequência do aluno às aulas de recuperação de aprendizagem para que estiver previsto; e XXII - acompanhar a frequência do aluno às atividades escolares.

3. Estou ciente de que a delegação de responsabilidade prevista no art. 82 do RCM não exime o genitor(a) ou a pessoa da qual o aluno é dependente das obrigações estabelecidas neste artigo.

4. Tenho conhecimento das obrigações como responsável legal pelo aluno (a) estabelecidas pelo RCM, os quais estão à disposição para consulta na Companhia de Alunos e site do CM, comprometendo-me a cumpri-las, estando, também, ciente das consequências no caso do seu não cumprimento.

5. Estou ciente, como responsável legal pelo (a) aluno (a), de que o não cumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas no RCM e neste termo poderá acarretar na impossibilidade de renovação de matrícula de meu dependente.

6. Declaro que meu dependente está  não está  incluído no Universo de aluno público-alvo da Educação Especial (EE).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

(Nome do responsável legal) (Posto/ Graduação se militar)

Idt: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) de cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) menor \_\_\_\_\_, portador(a) de cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **autorizo** o uso da imagem do menor acima qualificado em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para serem utilizadas pelo Sistema Colégio Militar do Brasil, Exército Brasileiro, podendo ser destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) *outdoor*; (II) *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) *home page*; (VI) cartazes; (VII) *backlight*; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do menor acima qualificado ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura)

Nome da criança:

Por seu Responsável Legal:

Telefone p/ contato:

## PROTOCOLO DE ETAPAS PARA MATRÍCULA AMPARADOS

NOME DO ALUNO (A): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_° ANO DE ENSINO FUNDAMENTAL \_\_\_\_° ANO DE ENSINO MÉDIO

### 1º APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA DO CA/CMS

- a) Verificação inicial de toda a documentação; e  
b) Agendamento da Avaliação Diagnóstica (A.D) e da inspeção de saúde.

Salvador-BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Visto do responsável pela conferência e agendamento

### 2º INSPEÇÃO DE SAÚDE

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_ Local: CMS

Apto  Inapto  Obs: \_\_\_\_\_

Salvador-BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Visto do responsável pela inspeção de saúde

### 3º IMPLANTAÇÃO DE ALUNOS NOVOS NA SECRETARIA DO CA/CMS

- a) Impressão da GRU (50% da QME)

Salvador-BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Visto do responsável pela implantação

### 4º FINALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA SECRETARIA DO CA/CMS

- a) O responsável entregará toda a documentação prevista na legislação

Salvador-BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Visto do responsável da comissão de matrícula

### 5º AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA (A.D)

- a) Teste de sondagem - Português e Matemática (Trazer caneta azul ou preta, lápis e borracha).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

Salvador-BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Visto do responsável da Seção Psicopedagógica

### 6º RESULTADO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA (A.D)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_ Local: Seção Psicopedagógica do CMS - 2º Piso

Salvador-BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Visto do responsável da Seção Psicopedagógica

#### Orientações:

- a) O candidato a aluno somente frequentará as atividades escolares, no CMS, após ter finalizado todo o processo de matrícula (Etapa 4).  
b) A aquisição de material ou uniforme do CMS deverá ser realizada após a finalização do processo de matrícula (Etapa 4).

**MARINHA DO BRASIL OU FORÇA AÉREA BRASILEIRA**

**(Modelo)  
DECLARAÇÃO**

Declaro junto ao Colégio Militar de Salvador, que o **Posto/Graduação Fulano de tal, Idt 00000000000000 MD/MB/FAB**, é militar da Reserva Remunerada da **Marinha do Brasil ou da Força Aérea Brasileira**, estando vinculado a Seção de Veteranos e Pensionistas do Comando da **(Marinha do Brasil ou Força Aérea Brasileira)**, conforme consta na publicação do Diário Oficial da União nº \_\_\_\_ do dia \_\_\_\_\_ e na publicação da Portaria **(OM que publicou a Portaria)** nr \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Declaro ainda que o militar é responsável pelo(a) menor \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_ e indicou esta Seção de Veteranos e Pensionistas do Comando da **(Marinha do Brasil ou Força Aérea Brasileira)** por ocasião da passagem para a reserva remunerada (primeira vinculação), o qual declarou fixar residência na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

Salvador- BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CHEFE DE INATIVOS E PENSIONISTAS**